

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Câmara Municipal de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF com o nº 33.710.823/0001-60.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.001350/2022-32.

Assinatura: 05/05/2022.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Lídio Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Lençóis Paulista/SP, inscrito no CNPJ/MF com o nº 46.200.846/0001-76.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.002178/2022-34.

Assinatura: 05/05/2022.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Anderson Prado de Lima, Prefeito do Município de Lençóis Paulista/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de São Bento/PB, inscrito no CNPJ/MF com o nº 09.069.709/0001-18.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.002285/2022-62.

Assinatura: 05/05/2022.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Felipe Ribeiro de Mello, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Jarques Lúcio da Silva II, Prefeito do Município de São Bento/PB.

SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo a Acordo de Cooperação. Processo 02000.207387/2017-13. PARTICÍPES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04, e o Estado do Maranhão com a interveniência da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação 04/2017, para a implementação das atividades do Projeto GEF-MAR. RECURSOS: O presente acordo não prevê a transferência de recurso para os partícipes. VIGÊNCIA: O Acordo de Cooperação, firmado em 31/12/2017, com vigência contada a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU em 02/05/2018, fica prorrogado até o dia 02 de maio de 2023, possibilitando a execução do Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: Brasília, 02 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO, Secretário Substituto de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente, CPF nº 062.***.***-02, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO, CPF/MF nº 317.***.***-04, RAYSA QUEIROZ MACIEL FERNANDES, CPF/MF nº 049.***.***-89, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Maranhão.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PROCESSO SEI 02010.002121/2020-54

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em conformidade com o artigo 31 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Acordo de Cooperação, a ser celebrado com a entidade CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 09 de novembro de 1970, inscrita sob o CNPJ nº 33.651.803/0001-65, situada na Praça Cruz Vermelha, nº 12, LG 01, Centro, CEP 20230-130, Rio de Janeiro-RJ, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e no Diário Oficial da União (DOU). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no endereço SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Ibama

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL Nº 14/2022

PROCESSO Nº 02001.014391/2020-17

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, torna público que promoverá as Audiências Públicas para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima) relativo ao empreendimento denominado "Projeto Santa Quitéria", referente à exploração e beneficiamento do minério colofanito formado de fosfato associado a urânio, voltado à produção de fertilizantes e ração animal, por meio da transformação de minério em ácido fosfórico, além do concentrado de Urânio, na Jazida de Itaitira, localizada na Fazenda Itaitaia, situada na zona rural do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Indústrias Nucleares do Brasil - INB, CNPJ nº 00.322.818/0033-08. O Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://licenciamento.ibama.gov.br/Mineracao/Projeto%20Santa%20Quitiera%20INB%20FOS>

NOR/, e nos seguintes locais: Superintendência do IBAMA no Ceará - Av. Visconde do Rio Branco, 3900 - Fátima, CEP 60055-172 - Fortaleza/CE; ICMBio Sede - EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1 Andar - Setor Sudoeste, CEP 70670-350 - Brasília/DF; IPHAN Sede - Bloco D - SEC/S, s/n Quadra 713/913 - Asa Sul, CEP 70390-135 - Brasília/DF; SEMACE -R. Jaime Benévolo, 1400 - Fátima, CEP 60050-155, Fortaleza/CE; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA/Sede - Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900, Brasília/DF; Procuradoria da República no Município de Sobral-CE - Rua Yolanda P. C. Barreto, 200 - Derby Club, CEP 62042-270 - Sobral/CE; Secretaria de Meio Ambiente de Santa Quitéria/CE - Av. Aracaju s/n, Parque Ecológico, CEP 62280-000 - Santa Quitéria/CE; Secretaria Municipal do Trabalho e Meio Ambiente de Itaitira/CE - Rua Antônio Alves Guerra, Nº S/N, Centro, CEP 62720-000 - Itaitira/CE; Governo do Estado do Ceará - Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505, Meireles, CEP 60120-013 - Fortaleza/CE; Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP 60170-173 - Fortaleza/CE; Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - R. Prof. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, CEP 62280-000 - Santa Quitéria/CE; Prefeitura Municipal de Itaitira - Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, CEP 62720-000 - Itaitira/CE; Câmara de Vereadores de Santa Quitéria - Praça Senador Pompeu, 20, Centro, CEP 62280-000 - Santa Quitéria/CE; Câmara de Vereadores de Itaitira - Rua 25 de Março, 77, Centro, CEP 62720-000 - Itaitira/CE; Biblioteca Pública de Santa Quitéria - Praça Senador Pompeu, s/n, Centro, CEP 62280-000 - Santa Quitéria/CE. As Audiências Públicas serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo relacionados, de forma presencial e com transmissão on-line no canal do youtube da empresa: <https://www.youtube.com/channel/UCZFv1lgPg4RdgOtHwaXLOJA>.

Dia / Horário	Local	Endereço
07 de junho de 2022 (terça-feira) às 19:00	Santa Quitéria/CE Skyler Club - CFR Academia	Endereço: Av. José Emídio Sales, 627 - Diro Moreira CEP: 62280-000 - Santa Quitéria - CE
08 de junho de 2022 (quarta-feira) às 19:00	Distrito Lagoa do Mato - Itaitira/CE Escola de Ensino Médio Nazaré Guerra	Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N - Lagoa do Mato CEP: 62.720-000 - Itaitira - CE
09 de junho de 2022 (quinta-feira) às 19:00	Canindé/CE Hotel Jardineira Park Hotel	Endereço: BR-020 - Km 305 - Jubaia CEP: 62700-000 - Canindé - CE

JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor de Licenciamento Ambiental

AVISO Nº 8055973

Processo nº 02001.029328/2018-61

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, torna pública a devolução do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) relativo ao Projeto Novas Minas-PNM, localizado em Oriximiná e Terra Santa no estado do Pará, da empresa Mineração Rio do Norte-MRN (CNPJ: 04.932.216/0001-46), em razão da não conformidade do estudo com o Termo de Referência.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor de Licenciamento Ambiental

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 193110 - IBAMA/MA

Nº Processo: 02012.000281/2022-19.

Inexigibilidade Nº 2/2022. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO MARANHAO/MA.

Contratado: 08.723.425/0001-30 - POSTO JOTA EME LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 16, bairro Bequimão, cep 65.060-

645, São Luís-MA, objeto de matrícula nº 61.660 do 1º ofício de registro de imóveis da comarca de São Luís, para abrigar as instalações da superintendência estadual do Ibama no Maranhão..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2025. Valor Total: R\$ 960.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

